

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 155 - 20/11/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.167 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumatologia de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da Saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Traumatológica;
- Portaria SAS/MS nº 095/2005 e SAS/MS nº 856/2006 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Serviços e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia;
- processo para credenciamento do Hospital Santa Casa de Curitiba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia, nas áreas de: Coluna; Cintura Escapular; Braço e Cotovelo; Antebraço, Punho e Mão; Cintura Pélvica; Quadril e Coxa; Coxa, Joelho e Perna; Perna Tornozelo e Pé;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que a Secretaria Municipal de Saúde, gestor pleno do sistema municipal de saúde, irá assumir o impacto financeiro decorrente dessa habilitação.

APROVA

1. a inserção do Hospital Santa Casa de Curitiba, CNES: 0015334 e CNPJ: 76.613.835/0009-36 localizado no município de Curitiba, na Rede Estadual de Atenção em Traumatologia de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia, nas áreas de: Coluna; Cintura Escapular; Braço e Cotovelo; Antebraço, Punho e Mão; Cintura Pélvica; Quadril e Coxa; Coxa, Joelho e Perna; Perna Tornozelo e Pé.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual